

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1990

## PROCESSO

N.º \_\_\_\_\_

Interessado: Poder Executivo  
Projeto de Lei nº 193/90

Assunto: Declara de utilidade pública para desapropriação, por interesse público, imóvel de propriedade de Olga Mônico e outros.

### AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e 90 autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR

FOLHA N.º 002  
DATA 10 / 12 / 90  
RUBRICA

Colatina, 10 de dezembro de 1990.

MENSAGEM Nº 161/90

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nesta oportunidade temos a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V.Ex<sup>a</sup>. o incluso projeto de lei que dispõe sobre a desapropriação de um lote de terreno urbano situado no Bairro Vila Nova, de propriedade de OLGA MONICO e Outros, cujo terreno abriga uma galeria de águas pluviais de drenagem de toda parte alta do citado Bairro, não tendo como ser deslocada para outro terreno.

O imóvel é constituído de 468,00 m<sup>2</sup> e possui benfeitorias edificadas, tendo sido avaliado pelo preço de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), contendo para ser pago a partir de janeiro de 1991, em 04 parcelas mensais.

Diante da necessidade do município de adquirir o terreno para evitar prejuízos aos proprietários que nele nada podem edificar em razão da galeria que transporta grande volume de água, solicitamos o apoio de V.Ex<sup>a</sup>. e de todos os vereadores na aprovação da matéria em pauta.

A V.Ex<sup>a</sup>., requeremos as providências no sentido de endereçar o projeto a plenário para ser apreciado e votado na forma da lei.  
Saudações cordiais,

*Argemiro Balarini*

ARGEMIRO BALARINI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Dinarti Dal'Col  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Colatina  
Nesta.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 385 fls 130 Livro 02
	Colatina, 10 de 12 de 1990
	FUNÇÃOÁRIO

SBS/Adília.

PROJETO-DE-LEI Nº: 193/90

Declara de utilidade pública, para desapropriação, por interesse público, imóvel de propriedade de OLGA MÔNICO e Outros:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, por interesse público, um LOTE DE TERRE NO URBANO, situado À Avenida Presidente Kennedy, Bairro Vila Nova, nesta cidade, com a área de 468,00 m², confrontando-se pela frente com a citada Avenida, onde mede 12,00 m; Lado direito com Francisco Lossi com 40,00 m; Lado esquerdo com Irmãos Bernardina medindo 40,00 m; Fundos com o Rio Santa Maria medindo 12,00 m, e benfeitorias nele edificadas, pertencente a OLGA MONICO, GILBERTO JOÃO MONICO e AUREA RACHEL MONICO, pelo preço de Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros).

§ 1º - O valor da desapropriação será pago em 04 (quatro) parcelas mensais, com vencimento a partir de janeiro de 1991.

§ 2º - Os recursos necessários a cobertura da despesa oriunda da desapropriação prevista no artigo 1º (primeiro) correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento que vigerá em 1991.

Artigo 2º - O terreno a ser desapropriado terá por finalidade abrigar uma galeria de águas pluviais onde desemboca o escoamento da drenagem da parte alta do Bairro Vila Nova.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina etc., etc., etc.,.....

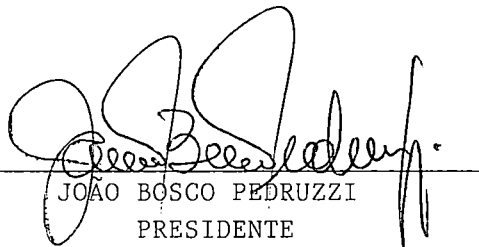
AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 10/12/1990  
-----  
PRESIDENTE

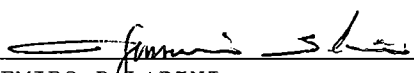
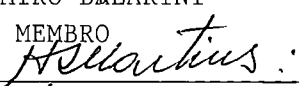
LAUDO DE AVALIAÇÃO

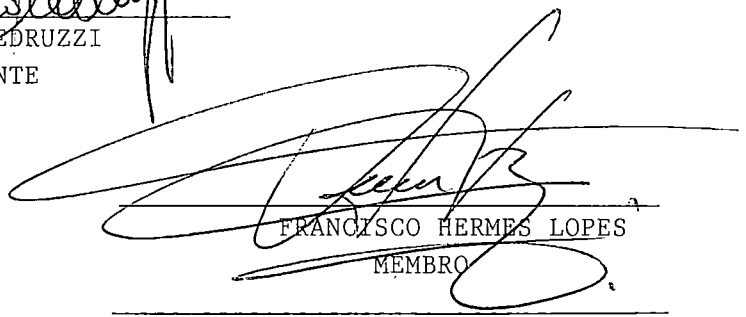
A Comissão Permanente de Avaliação constituída segundo os termos do Decreto nº 6.184/90, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e noventa (1990), presidida pelo Engenheiro João Bosco Pedruzzi, através de seus membros, infra-assinados, dirigiu-se à Avenida Presidente Kennedy, Bairro Vila Nova, nesta cidade, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade de avaliar o imóvel sobre o qual o Município possui interesse, a seguir caracterizado:

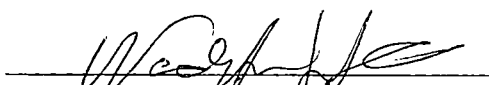
Um lote de terreno urbano, situado à Avenida Presidente Kennedy, Bairro Vila Nova, nesta cidade, pertencente a Olga Monico e outros, com a área de 468,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com referida Avenida onde mede 12,00 ms, fundos com Rio Santa Maria onde mede 12,00 ms, lado direito com Francisco Lossi com 40,00 ms e lado esquerdo com Irmãos Bernardina com 40,00 ms, e benfeitorias nele existente, tem a avaliação fixada no valor de.....Cr\$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros) em 04 parcelas.

Colatina, 16 de outubro de 1990.

  
JOÃO BOSCO PEDRUZZI  
PRESIDENTE

  
ARGEMIRO BALARINI  
MEMBRO  
  
HÉBER SÉRGIO MARTINS  
VEREADOR

  
FRANCISCO HERMES LOPES  
MEMBRO  
VALDIR NASCIMENTO  
VEREADOR

  
WADY JOSÉ JARJURA  
VEREADOR

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**

SITUAÇÃO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - COLATINA - ESP. SANTO

DIRETOR DO CARTÓRIO: Dr. Moacyr Dalla

SUBSTITUTO: Dr. Moacyr Dalla Junior

TABELIÃO OFICIAL

**CERTIDÃO**

O bacharel Moacyr Dalla, Tabelião, Oficial Privativo das Serventias, de Protestos de Títulos e Contas Assinadas - Registro de Títulos e Documentos - Registros das Pessoas Jurídicas e Registros de Imóveis do Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc. etc. etc.

**CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada e que revendo nesta data o Livro de nº: 2-AH, do Registro Geral de Imóvel a meu cargo existente neste Cartório, do mesmo verifiquei constar o seguinte:.....

**MATRICULA Nº: 6.767. DATA: 09 de novembro de 1.981. IMÓVEL:** Um lote de Terreno Urbano, situado á Avenida Kennedy, Bairro Vila Nova, nesta cidade, medindo a área de 468,00ms<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com referida Avenida onde mede 12,00ms, fundos com Rio Santa Maria onde mede 12,00ms, lado direito com Francisco Lossi com 40,00ms e lado esquerdo com Irmãos Bernardina com 40,00ms, contendo edificado no mesmo uma casa residencial de um pavimento com uma sala, tres quartos, um banheiro, uma copa, uma varanda, quarto de empregada, alpendre de serviço, tanque, cozinha e circulação. **PROPRIETÁRIO:** LUIZ MONICO, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** nº: 33.852 de ordem do livro 3-AB.....

**R. 1/6.767.- TRANSMITENTE:** ESPOLIO DE LUIZ MONICO, que era casado com EDMÉA FERNANDES MONICO. **ADQUIRENTE:** EDMÉA FERNANDES MONICO, brasileira, viuva, do lar, residente nesta cidade. **TITULO E FORMA:** Certidão de Partilha, extraída pelo Cartório do 2º Ofício da cidade de Santa Teresa-ES, dos autos de Inventário nº: 833 julgado por sentença de 06/12/77 pelo então MM. Juiz de Direito daquela comarca. **IMÓVEL:** Haverá no acima matriculado, avaliado por Cr\$: 30.000,00 sua parte no mesmo correspondente á quantia de Cr\$: 27.500,00.....

**R. 2/6.767.- TRANSMITENTE:** ESPOLIO de LUIZ MONICO que era casado com EDMÉA FERNANDES MONICO. **ADQUIRENTES:** GILBERTO JOÃO MONICO e AUREA RACHEL MONICO. **TITULO E FORMA:** Certidão de partilha, extraída pelo Cartório do 2º Ofício de Santa Tereza-ES, dos autos de Inventário nº: 833 julgado por sentença de 06/12/77 pelo então M.M. Juiz daquela comarca. **IMÓVEL:** HAVERÁ para cada herdeiro no acima matriculado, avaliado por Cr\$: Cr\$: 30.000,00 cabendo a cada um a quantia de Cr\$: 1.250,00.

**R. 3/6.767.- TRANSMITENTE:** ESPOLIO de EDMÉA FERNANDES MONICO. **ADQUIRENTE:** OLGA MONICO, brasileira, solteira, maior, funcionária Pública, CPF.nº: 242,853.777-91, residente nesta cidade. **TITULO E FORMA:** Carta de Adjudicação, extraída pelo Cartório do 1º Ofício de Santa Tereza - ES, em, digo, dos autos do Arrolamento de Edméa Fernandes Monico, julgada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Santa Tereza Dr. Mauricio Moreira de Castro. **VALOR:** Cz\$: 5,00. **IMÓVEL:** Registrado sob nº: 01/6.767 do livro 2-AH, o qual continuará em Condomínio com Gilberto João Monico e Aurea Rachel Monico. ERA SOMENTE O QUE SE CONTINHA, em o livro já mencionado, donde bem e fielmente extraí a pre-

FORMA DE ATAS  
DATA  
RUBRICA

.....  
sente certidão.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

DADA E PASSADA, nesta cidade de Co-  
latina Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias do mês de outubro  
(10) do ano de mil, novecentos e noventa (1.990)EU Moacyr Dalla

Moacyr Dalla, Oficial que a fiz datilografar, conferi,  
subscrevo e assino.....

CARTÓRIO DO 1.º  
MOACYR DALLA  
TABELIÃO E ESCRIVÃO

MOACYR DALLA JUNIOR  
SUBSTITUTO

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 10/11/1990  
MOACYR DALLA - OFICIAL.....  
PRESIDENTE

COLATINA - ESP. SANTO

Arquivo do 3.º Ofício - Colatina  
Este fiel do original autenticando-a nos termos  
do art. 2.º da Lei 2.148 de 23/04/1940

11 OUT. 1990  
DR. ANNALDO HENRIQUES - Tabelião  
A. ANNALDO HENRIQUES FILHO - Tab. Subst.  
FRANCA H. SOARES HENRIQUES - Tab. Subst.



REQUERIMENTO DE URGENCIA Nº 224/90

Exmo. Sr. Presidente;

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM a V. Exa. após ouvida a Douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, de conformidade com o artigo 131, Parágrafo 2º (Segundo), da Resolução nº 01/84, de...../05/12/84 (Regimento Interno), a dispensa dos interstícios regimentais para única discussão, do Projeto de Lei

Nº 193/90  
 oriundo do Poder Executivo Municipal  
 em que Anteiza desapropriação de Imóvel de Propriedade de Olga Meneses e outros

Colatina, 10 de Dezembro de 1990

<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>
<u>[Signature]</u>	<u>[Signature]</u>



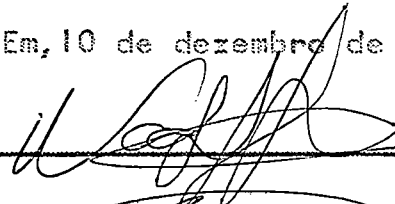


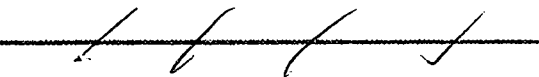
P A R E C E R:

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, com base no Artigo 69 do Regimento Interno, que estabelece normas para apreciação do Projeto de Lei Nº 193/90, que Autoriza desapropriação. O referido Projeto de Lei é de Autoria do Chefe do Poder Executivo. Estudando a matéria fundamentada pelo Executivo Municipal, esta Comissão é pela sua aprovação sem nenhuma objeção.

Sala das Sessões

Em, 10 de dezembro de 1990

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

*Assinatura de 02 (dois)  
Membros da Comissão*



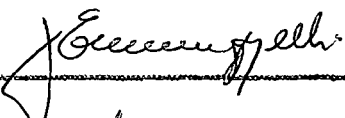
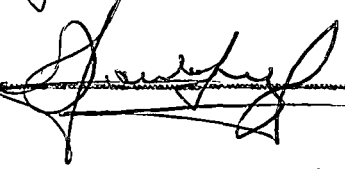
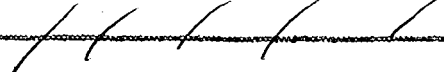


P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, com amparo no Artigo 70 do Regimento Interno desta Câmara, reuniu-se extraordinariamente, nesta data 10 de Dezembro/90, às 15:00 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 193/90, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que desapropriação de imóvel nesta cidade. Mediante o estudo do referido Projeto, tendo em vista o que dispõe os Artigos e Parágrafos do Projeto em pauta, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do mesmo, conclamando seus Pares para aprovarem o referido Parecer.

Sala das Sessões

Em, 10 de Dezembro de 1990

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Assinatura de 02 (dois)  
Membros da Comissão





P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida para apreciar o Projeto de Lei nº193/90, de autoria do Executivo Municipal, propõe a seguinte Emenda ao Art.1º, do referido projeto, do seguinte modo: onde lê-se Cr\$9.000.000,00 substitua-se por Cr\$5.000.000, *divididos* pagos em 03 parcelas iguais de mesmo valor, vendendo a primeira em 31/01/91

Colatina, 28<sup>o</sup>12/90

Ass.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Assinatura de 01 (um)  
Membro da Comissão*

*[Handwritten signature]*